

Código Atividade	Código Risco	Descrição do Risco	Análise		Análise	Avaliação		Avaliação	Diagnóstico	Diagnóstico
			Causa direta (fonte+vulnerabilidade)	Efeito imediato (consequência)		Impacto	Probabilidade		Ranking	
X	SE02	Atraso no pagamento de faturas.	Possibilidade de ação corrupta			4	4		16	
A1	CGRLAE02	Pagar fatura em duplicidade.	1. Ausência de controle dos pagamentos realizados. 2. Possibilidade de ação corrupta	1. Dano ao erário. 2. Atraso no pagamento de fatura do mês referente.		3	1		3	
A3	CGRLAE04	Pagamento de valores indevidos relativos ao fornecimento de bens ou serviços.	1. Inobservância de aspectos contratuais de fornecimento, ausência de check list sobre regras contratuais obrigatórias e aspectos similares. 2. Possibilidade de ação corrupta	Erro na análise do processo de pagamento, atraso no pagamento, retrabalho.		3	2		6	
	CGRLTF01	Receber a fatura sem tempo hábil para pagamento.	1. Atraso dos Correios; 2. Atraso na postagem pela operadora. 3. Possibilidade de ação corrupta	1. Pedido de prorrogação.		3	4		12	
	CGRLTF06	Processo parado em alguma instância de verificação	1. Excesso de demanda; 2. Excesso de instâncias. 3. Possibilidade de ação corrupta	Atraso na verificação de conformidade.		3	4		12	
A9	CGEOF01	Pagamento de valores indevidos de juros, multas e correções.	Ausência de ratificação de cálculo de juros, ausência de controle na conferência do cálculo dos juros, ausência de normativo que defina unidade/atores responsáveis pela conferência do cálculo de juros e multa. 2. Possibilidade de ação corrupta	Dano ao erário.		2	3		6	
A22	CGEOF07	Registrar de forma incorreta ordem bancária no SIAFI.	Falta de treinamento adequado para operacionalização do SIAFI. 2. Possibilidade de ação corrupta	Atraso na condução do processo de pagamento. Retrabalho.		3	1		3	
X	CGEOF12	Incorrer em sanções administrativas devido ao desrespeito injustificado da ordem cronológica de pagamento	Possibilidade de ação corrupta	Responsabilização administrativa e/ou penal, conforme previsto no art. 92 da Lei nº 8.666/93, bem como outras sanções legais cabíveis.		5	1		5	

Resposta		Resposta	Plano de ação				Plano de
Tratamento (descrição dos controles associados)	Status da resposta/controlado		O que?	Quem?	Por que?	Como?	
1. Reestruturar fluxo de trabalho e informação.	Ineficaz	Reestruturação do fluxo de trabalho.	Coordenador-Geral de Serviços Gerais e Recursos Logístico	Estabelecer rotinas de trabalho a fim de tornar o processo mais eficiente.	Desenhar e testar novo fluxo de trabalho transversal, focado em eficiência e que inclua indicadores de nível de serviço. Sugere-se que o		
Implementar controle compensatório de faturas pagas (ex.: planilha) ou utilizar ferramentas já existentes (Sistema Vitro).	Inexistente	Implementar controle	Fiscal do contrato	Inexistência de controle.	1. Usar planilhas; ou 2. Verificar existência dessa funcionalidade no Vitro		
Elaborar check list contendo os itens de verificação obrigatórios. (ex.: faixa contratada, consumo na ponta e fora ponta, etc)	Inexistente	Elaboração de check list contendo os itens de verificação obrigatória	Gestor do contrato	Aprimorar e disseminar os critérios de análise dos processos de pagamento	A critério da área		
1. Acesso a conta online; 2. Criar rotina de solicitação de fatura a operadora e programar uma data de cobrança.	1. Evitar; 2. Mitigar.	1. Acesso a conta online; 2. Criar rotina de solicitação de fatura a operadora e programar uma data de cobrança.	1 e 2. Fiscal	Agilizar o processo.	1. Entrar em contato com a operadora para acessar a conta online; 2. Agendamento a critério do fiscal		
1. Destaque do prazo no momento do encaminhamento.	1. Mitigar	1. Destaque do prazo no momento do encaminhamento	1. Chefe de Divisão	Evitar que o processo de pagamento atrase aguardando a análise de conformidade.	1. Estabelecer prazo no processo através do retorno programado do SEI.		
1. Estabelecer claramente (por meio de ato normativo) a responsabilidade pela conferência de juros, multas e correções, dentre as unidades envolvidas no processo de pagamento. 2. Reformulação do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, vide tratamento e plano de ação do risco CGSG05.	Inexistente	Atribuir unidade que realize a conferência de juros, multa e correções.	Secretaria-Executiva	Para que as unidades tenham claramente ciência da responsabilidade pela conferência, atualmente dividida entre CGEOF e Fiscal do Contrato.	Através de ato normativo disciplinando a competência		
Oferecer capacitação no SIAFI para os atores envolvidos relacionadas as atividades desenvolvidas.	Ineficaz	Capacitação dos agentes envolvidos para operacionalização do SIAFI.	CGEOF/ENAGRO	Reduzir a possibilidade de erros no registro de ordem bancária.	Promoção de treinamento externo ou interno		
Fundamentar as justificativas de priorização de pagamento com base na IN 02/2016/MP e dar transparência a ordem cronológica de pagamento.	Inexistente	1. Seguir as orientações da IN 02/2016/MP. 2. Publicar no site o ordem cronologica dos pagamentos, conforme estabelecido na	Ordenador de Despesas	Para garantir a legalidade e transparência do processo.	A critério da área		